



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

“Dispõe sobre alteração de artigos e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências.”

EDUARDO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 11 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 11 - A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de um ano e será composta de quatro Vereadores, sendo um Presidente, um vice – Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

Artigo 2º – O artigo 48 e o artigo 51 do Regimento Interno passam também a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 48 - Os membros das comissões permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos líderes de bancada, para um período de um ano, observada sempre a representação proporcional dos partidos.

Artigo 51 – O preenchimento das vagas nas Comissões, nos casos de impedimento, destituição ou renúncia, será apenas para completar o anuênio do mandato.”

Artigo 3º – Os §§ 2º e 6º do artigo 68 do regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 68 - ...

§ 2º - Os membros das Comissões Permanentes serão destituídos caso não compareçam, injustificadamente, a três reuniões consecutivas, não mais podendo participar de qualquer Comissão Permanente durante o anuênio.

§ 6º - O Presidente da Comissão destituído nos termos do parágrafo anterior, não poderá participar de qualquer Comissão Permanente durante o anuênio.”



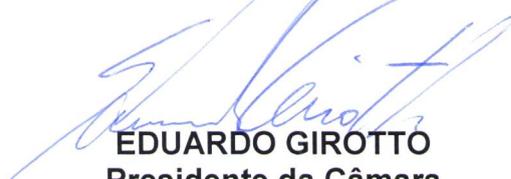
Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

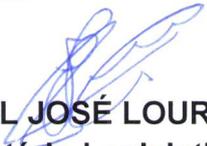
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 06 de dezembro de 2016.



EDUARDO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria em livro próprio em data supra e publicada em Edital Afixado em lugar público de costume.



EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo